Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2026/1833

22.7.2026

DECISÃO (PESC) 2026/1833 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 14 de julho de 2026

que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão PCSD de Aconselhamento da União na República Centro-Africana (EUAM RCA) (EUAM RCA/1/2026)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2019/2110 do Conselho, de 9 de dezembro de 2019, relativa à Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) ([1]), nomeadamente o artigo 8.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2019/2110, o Comité Político e de Segurança está autorizado, em conformidade com o artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão, sob proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (o «alto representante»).

(2) Em 27 de agosto de 2025, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2025/1773 ([2]), nomeando Gail VAN HOEVER chefe de missão da EUAM RCA para o período compreendido entre 15 de setembro de 2025 e 7 de agosto de 2026.

(3) Em 30 de junho de 2026, a alta representante propôs a prorrogação do mandato de Gail VAN HOEVER como chefe de missão da EUAM RCA pelo período compreendido entre 8 de agosto de 2026 e 7 de novembro de 2026, sob reserva da adoção de uma decisão do Conselho que prorrogue o mandato da EUAM RCA para além de 7 de agosto de 2026.

(4) Por conseguinte, deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação de Gail VAN HOEVER como chefe de missão da EUAM RCA para o período compreendido entre 8 de agosto de 2026 e 7 de novembro de 2026,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Gail VAN HOEVER como chefe de missão da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) é prorrogado pelo período compreendido entre 8 de agosto de 2026 e 7 de novembro de 2026.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável sob reserva da adoção de uma decisão do Conselho que prorrogue o mandato da EUAM RCA para além de 7 de agosto de 2026.

Feito em Bruxelas, em 14 de julho de 2026.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

L. MANDEL VENSILD

([1]) JO L 318 de 10.12.2019, p. 141, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2019/2110/oj.

([2]) Decisão (PESC) 2025/1773 do Comité Político e de Segurança, de 27 de agosto de 2025, relativa à nomeação do chefe da Missão PCSD de Aconselhamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUAM RCA) (EUAM RCA/1/2025) (JO L, 2025/1773, 2.9.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2025/1773/oj).